

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO), NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519 – Bongi, CEP 50.751-530 – Recife/PE, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato 005, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, do outro lado, o **INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO)**, situada à General Manoel Rabelo, nº 126, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.072.296/0003-71, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Dr. **JOSÉ LEÔNICIO DE CARVALHO NETO**, tendo em vista os termos do Relatório Pró-Residência, bem como a instrução do Processo SEI nº 2300000156.000798/2021-27, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas, no Decreto Estadual nº 39.376/2013, na Portaria SCGE nº 55/2013, e demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Aditivo:

- a) a Prorrogação do Convênio 012/2020, por mais 12 (doze) meses;
- b) o repasse de incentivo financeiro no valor de R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), destinado à Instituto Alcides D'Andrade Lima (Hospital Memorial Jaboatão) para o Programa Pró-Residência em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 1.248/2013-MS e a Portaria nº 2.322/2014-MS, posteriormente alterada pela Portaria nº 1.259/2015-GM/MS.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá seu termo inicial a partir de **28/12/2021** e termo final em **27/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530
TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E CONTRATOS DE GESTÃO - GJCONV

Página 1 de 2


Taciano Florentino da Silva
Diretor-Geral de Assuntos Jurídicos
DGAJ/SES-PE - Mat. 108.111-0





3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta:

Fonte: 0144000000

Código U.G.: 530401

Ação/Programa de Trabalho: 10.128.1028.3082.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho nº: 2021NE013902, de 01/10/2021

Valor do Empenho: R\$840.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do **CONVÊNIO** original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Recife, 27 de dezembro de 2021.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SES/PE
CONCEDENTE


JOSÉ LEÔNCIO DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO)
CONVENENTE

**PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
2022**

Dezembro 2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Órgão / Entidade Proponente				CNPJ
Hospital Memorial Jaboatão				10.072.296/0003-71
Endereço				
Av. General Manoel Rabelo, Nº 126 – Engenho Velho				
Cidade:	UF	CEP	E-mail	(DDD) Telefone
Jaboatão dos Guararapes	PE	54160-000	coreme@hmipe.org educacao@hmipe.org	81-3482-9898 / 9891
Nome do Responsável				CPF
Isabelle Oliveira Braga				039.218.814-71
CI/Órgão Exp.	Cargo/Função			
5829270 / SDS	Diretor Administrativo			

A UNIDADE

O Hospital Memorial Jaboatão - HMJ instituição filantrópica sem fins lucrativos, inteiramente dedicados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (100% SUS), referência no acolhimento aos usuários da rede pública. A unidade oferece serviços de ambulatório e internação, em uma área de seis mil metros quadrados, situada na Região Metropolitana do Recife.

No Estado de Pernambuco, o HMJ integra a Rede de Urgência e Emergência – RUE, sendo referência para as maiores emergências do Estado, recebendo pacientes de Traumatologia-Ortopedia, Clínica Médica, Unidade de Terapia Intensiva, Cuidados Prolongados e todos regulados pela Central de leitos da Secretaria Estadual de Pernambuco. Além de oferecer também os serviços de Cirurgia Geral e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar).

O Hospital Memorial Jaboatão possui 210 leitos, 50 deles de UTI geral adulto Tipo II, constituindo-se em uma estrutura geradora de aproximadamente 700 empregos diretos, além do corpo clínico, composto de aproximadamente 90 médicos, atuando em diversas especialidades, além de infraestrutura de auxílio diagnóstico, que possibilita a realização de exames de Ultrassonografia, Tomografia, Endoscopia Digestiva Alta, Raio-x e análises clínicas.

As linhas de tratamento do HMJ englobam Cuidados Prolongados, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Serviço de Atenção Domiciliar, matriciamento a rede de saúde mental, Cuidados Intensivos e Cirurgia Traumatologia-Ortopédica.

Foi habilitado no ano de 2016, com serviço de alta complexidade de traumato-ortopedia e nutrição enteral.

As especialidades estão sob a responsabilidade de uma equipe multidisciplinar. A fim de garantir a conclusão eficaz do tratamento do paciente a Intituição ainda, possui um Centro de Apoio e Reabilitação, formado por profissionais nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição.

O hospital, além da assistência, constitui ainda, em ambiente de educação, formação de recursos humanos, pesquisa e avaliação de tecnologias em saúde para a Rede de Assistência à Saúde Regional, ou seja, é um autêntico espaço de prestação de serviços, produção de conhecimentos, riquezas e geração de empregos e formação de recursos humanos, disponibilizando espaço para acompanhamento estágios prático para equipes multidisciplinar e Residência Médica em Medicina Intensiva e Traumato-Ortopedia, prestando, portanto, importante contribuição ao desenvolvimento da ciência médica e de saúde.

O Hospital Memorial Jabotão, ainda é um parceiro importante de instituições de ensino para o desenvolvimento de atividades curriculares supervisionadas. Sendo também conveniado a Hospitais importantes da rede estadual para desenvolvimento de atividades de rodízios médicos para Programas de Residências Médicas do Estado.

Todas as ações tem por objetivo o credenciamento da instituição como Hospital de ensino Tipo I, em consonância com a Portaria nº 285, de 24 de março de 2015.

Atuamos para proporcionar um atendimento humanizado, com qualidade e foco na segurança do paciente, além da ênfase na sensibilidade e no comprometimento com a dignidade do ser, filosofia abraçada pelo HMJ. A entidade segue as diretrizes do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar, que propõe um conjunto de ações integradas para aperfeiçoar a qualidade e a eficácia do auxílio.

Tabela 1 – Distribuição dos leitos existentes no Hospital Memorial Jaboatão, por tipo de leito SUS 2021.

Leitos		Leitos SUS	
Descrição			
Leitos Existentes			
COMPLEMENTAR			
75 - UTI ADULTO - TIPO II	40		40
51 - UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	10		10
ESPEC – CIRURGICO			
13 – ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	60		60
03 - CIRURGIA GERAL	31		31
ESPEC – CLINICO			
33 - CLINICA GERAL	39		39
OUTRAS ESPECIALIDADES			
34 – CRÔNICOS (UCP)	40		40
TOTAL DE LEITOS	200		200
Fonte	- CNES	- Cadastro Nacional	de Estabelecimentos de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Ofertar dois Programas de Residência Médica anualmente, sendo 01 em Ortopedia e Traumatologia, com perspectiva de formar 3 especialistas, e 01 em Medicina Intensiva, que prevê a formação de 03 especialistas.

Este plano de trabalho está em conformidade com a Portaria 1.248/MS, de 24 de junho de 2013, que institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, as ações detalhadas no art.2º visam o alcance dos objetivos que seguem listados abaixo:

- Garantir reforço financeiro e o custeio dos estabelecimentos hospitalares beneficiários, considerando-se as despesas adicionais necessárias à qualificação da assistência para o ensino;
- Garantir a melhoria da estrutura hospitalar e da organização e funcionamento das RAS, de forma a aprimorar o funcionamento dos Programas de Residência Médica;
- Garantir aos residentes ambientes de formação adequadas, como sala com computadores com acesso à "internet" e sala de estudo com materiais didáticos disponíveis e atualizados, como livros e revistas científicas na unidade;
- Garantir o aprimoramento técnico-científico necessário para qualificar a atuação dos profissionais envolvidos na assistência que tenham função de preceptoria na unidade, estimulando sua formação em cursos de pós-graduação, cursos formação de preceptores e disseminando o acesso a bibliotecas virtuais e a outras fontes de publicações de artigos científica
- Estimular a participação dos hospitais e demais estabelecimentos que compõem as RAS em atividades de pesquisa, desenvolvimento e gestão de tecnologias em saúde, de acordo com as necessidades do SUS;
- Incentivar a qualificação do processo de gestão para favorecer que as instituições responsáveis pela formação de especialistas atuem com maior eficiência e efetividade;

- Aprimorar o processo de gestão dos Programas de Residência Médica por meio da Comissão de Residência Médica (COREME) intra-hospitalar;
- Assegurar a participação da COREME na gestão dos recursos financeiros e no monitoramento e avaliação dos objetivos dispostos na portaria supracitada.

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A previsão de início e fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas e fases programadas para a prestação de serviço, será de 12 meses a partir da data de assinatura do convênio. O valor será repassado em uma única parcela, a partir da data de assinatura do convênio, tera prestação de contas por trimestre ao longo de 2022, sendo o valor transferido no ato da assinatura deste plano.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Memorial Jaboatão reconhece que a assistência à saúde Brasileira requer profissionais cada vez mais capacitados, com experiências práticas e teóricas de qualidade, deixando-os preparados para atender com resolutividade e assertividade, contribuindo para a melhora clínica dos doentes.

O crescimento substancial dos acidentes automobilísticos e a necessidade de internação cirúrgica desses clientes, somado ao aumento exponencial dos acidentes domésticos, principalmente com idosos, fazem com que a procura pelos leitos de retaguarda de traumatologia ortopedia do Hospital Memorial Jaboatão multiplique, aumentando a fila de espera por esse tipo de atendimento especializado e de alta complexidade que o hospital proporciona.

O Hospital Memorial Jaboatão possui devidamente credenciados, os Programas de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Medicina Intensiva, ofertando esta modalidade de formação a oito anos, ressaltamos que, tais programas são apoiados com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Os pacientes críticos também apresentam uma curva ascendente de necessidade de leito de UTI, podemos perceber que cada vez mais a demanda se torna maior que a oferta por esses leitos.

A necessidade de formação médica para atender a essas demandas supracitadas continua grande, por esse motivo, continuamos a renovar nossa solicitação de ajudar na capacitação desses médicos com as residências de Traumatologia e Terapia Intensiva.

METAS QUALITATIVAS e QUANTITATIVAS

Considerando a necessidade de manter um programa de residência médica de qualidade. Concluímos que só será possível mensurar essa qualidade através de indicadores quantitativos e qualitativos estruturados. A COREME do Hospital Memorial Jabotão, mensalmente, irá enviar os resultados dos indicadores com análise crítica objetivando cumprir as metas desafiadoras sugeridas. Os indicadores são:

• 6.1 METAS QUANTITATIVAS

Número de desistência de residentes	O indicador se refere ao número de residentes que desistem da residência	Número de desistentes / Número total de residentes	SNCRM	SNCRM	Semestral
Quantidade de cursos oferecidos aos residentes e preceptores	O indicador mostra a quantidade de capacitações com certificado que foram oferecidas pelo Hospital Memorial Jabotão para os preceptores e residentes.	Número de cursos	5	Frequência e Certificados emitidos	Semestral

• 6.2 METAS QUALITATIVAS

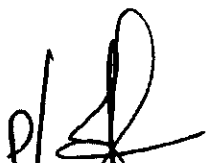
Percentual de Satisfação dos Residentes	O indicador mensura a satisfação dos residentes	Percentual das avaliações ótimo e bom em relação ao total de avaliações	95%	Formulário de Avaliação	Trimestral
Quantidade de Queixas	O indicador mostra o número de queixas dos residentes em relação ao programa de residência Médica	Número de Queixas	0	E-mail, Formulários	Mensal
% de complicações pós-cirúrgicas (traumato ortopedia)	O indicador demonstra a eficiência do procedimento cirúrgico e do cuidado pós-cirúrgico	Quantidade de complicações pós-cirúrgicas/ Total de cirurgias traumato ortopedia	0	Relatórios	Mensal
% de complicações cirúrgicas (traumato ortopedia)	O indicador demonstra a eficiência do procedimento cirúrgico	Quantidade de complicações cirúrgicas/ Total de cirurgias traumato ortopedia	0	Relatórios	Mensal

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

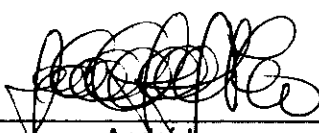
	TRIMESTRE I/20	TRIMESTRE II/20	TRIMESTRE III/20	TRIMESTRE IV/20
	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO (Medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins).	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
MATERIAL HOSPITALAR (Materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, caleteiros, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, Lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins).	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (Materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, disjuntores, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baqueta, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins).	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bôia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gavetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, jorros, ladrilhos, lavatórios, lous, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pia, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trinchã, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins).	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: peças e acessórios para computadores e periféricos).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (Valor de despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, compressor para ar condicionado, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral e afins).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de bombos, carpetes, divisórias e lambris e afins).	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO (Serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas, experiências e assembleias).	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Através desse incentivo, a nossa instituição empregar em qualificação, capacitação técnico-científico dos preceptores e médicos residentes nas áreas de Ortopedia e Traumatologia e Medicina Intensiva, realizar melhorias, tanto estruturais quanto tecnológicas no hospital para melhor atender ao programa de residência médica e cumprir as metas dos indicadores apontados sempre em busca da nossa missão de promover o cuidado centrado no cliente com atendimento de qualidade, inovação, sustentabilidade e contínuo desenvolvimnto do ensino e pesquisa.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de dezembro de 2021.



Isabele Oliveira Braga
Diretoria Administrativa
Hospital Memorial Jaboatão



André Longo
Secretário de Saúde de Pernambuco
Secretaria de Saúde de Pernambuco

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 7

Poder Executivo

Recife, 12 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2018. CONTRATADA: Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI. CNPJ/MF: 01.579.387/0001-45. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses. Valor: R\$990.664,80. Vigência: 12 meses (26/06/2021 a 25/06/2022). Data da assinatura: 25/06/2021. SEI: 2300000009.000661/2021-66

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2017. CONTRATADA: Tratto Serviços Empresariais Eireli. CNPJ/MF: 13.493.557/0001-53. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses; e reajuste do valor com base nas CCTs de 2018, 2019, 2020 e 2021. Valor: R\$1.141.948,80. Vigência: 12 meses (01/09/2021 a 31/08/2022). Data da assinatura: 31/09/2021. SEI: 2300000013.001768/2020-81

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2019. CONTRATADA: Locarapi Aluguel de veículos Ltda. CNPJ/MF: 06.997.469/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses; concessão de reajuste, com base no INPC, de setembro/2019 até agosto/2020, correspondente a 2,94042%, devido a partir de 28/09/2020, passando o valor mensal de R\$2.152,74 para R\$2.216,04; e a concessão de reajuste, com base no realinhamento de preço, devido a partir de 07/11/2021, passando o valor mensal de R\$2.216,04 para R\$2.229,48. Valor: R\$26.753,76. Vigência: 12 meses (07/11/2021 até 06/11/2022). Data da assinatura: 05/11/2021. SEI: 2300000202.000053/2020-84

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 039/2021, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer-Hospital de Câncer de Pernambuco-HCP, publicado no DOE: 29/12/2021. ONDE SE LÊ: Vigência: 12 meses (01/12/2021 a 30/11/2022). LEIA-SE: Vigência: 12 meses (28/12/2021 a 27/12/2022). SEI: 2300000178.000417/2021-51

No Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 038/2021, Celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer-Hospital de Câncer de Pernambuco - HCP, publicado no DOE: 31/12/2021. ONDE SE LÊ: Vigência: 12 meses (01/12/2021 a 30/11/2022). LEIA-SE: Vigência: 12 meses (28/12/2021 a 27/12/2022). SEI: 2300000266.006975/2021-31

EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº025/2021. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: Associação Cultural e Apoio as Pessoas com Deficiência e Amigos de Timbaúba-ADAT. CNPJ/MF: 06.001.126/001-67. Objeto: repasse de recursos financeiros para execução do Projeto "Compra de Equipamentos", com a finalidade de atender 100 crianças e adolescentes por mês com deficiência motora, intelectual e/ou auditiva. Valor: R\$30.153,84. Vigência: 12 meses (27/12/2021 a 26/12/2022). Data da assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000029.002666/2021-95

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2020. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Instituto Alcides D'Andrade Lima - Hospital Memorial Jaboatão. CNPJ/MF: 10.072.296/0003-71. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses. Valor: R\$840.000,00 (fonte de recursos SUS). Vigência: 12 meses (28/12/2021 a 27/12/2022). Data da assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000158.000798/2021-27

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2021. CONCEDENTE: Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. CONVENIENTE: Universidade Federal de Pernambuco. CNPJ/MF: 24.134.488/0001-08. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à requalificação e melhoria das instalações do Serviço Integrado de Saúde (SIS), conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$102.437,95 (fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 12 meses (30/12/2021 a 29/12/2022). Data da assinatura: 30/12/2021. SEI: 2300000029.002264/2021-91

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 7

Poder Executivo

Recife, 12 de janeiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SRB0RIIU4A-9DEAIWNLC0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SRB0RIIU4A-9DEAIWNLC0-P2TH9ZW2VI

